

EDITAL INTERNO - CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 02/2025 – PROFMAT/UDESC

ABRE INSCRIÇÕES E DETERMINA PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT/UDESC

1. FINALIDADE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional do CCT/UDESC no uso de suas atribuições de acordo com a Resolução Nº 013/2014-CONSEPE e o disposto na Resolução Nº 01/2024 – PROFMAT/UDESC, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docente permanente e colaborador nas linhas de pesquisa “Matemática na Educação Básica e suas Tecnologias”, “Formação de Professores de Matemática da Educação Básica” e “Divulgação e Popularização de Matemática da Educação Básica”, conforme disposto neste Edital.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se ao corpo docente permanente do PROFMAT/UDESC, professores efetivos e estáveis da Universidade do Estado de Santa Catarina.

2.2. Estarão impedidos de candidatar-se a docente permanente os professores afastados por qualquer motivo que os impossibilitem de exercer suas atividades no Programa, bem como os professores substitutos e visitantes.

2.3. Poderão candidatar-se ao corpo docente colaborador do PROFMAT/UDESC, docentes efetivos da UDESC que não atendam aos requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes, ou docentes de outras instituições de ensino superior.

2.4. Os candidatos que atendam a todos os requisitos para o credenciamento como docentes permanentes poderão, opcionalmente, manifestar interesse em também serem considerados para a categoria de docente colaborador. Para isso, deverão assinalar a opção correspondente no Anexo A.

3. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. Para ser credenciado como **docente permanente** do PROFMAT/UDESC, o professor deverá possuir, conforme a RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – PROFMAT/UDESC, os seguintes requisitos:

a) Ser doutor(a) em Matemática, Matemática Aplicada, Estatística, Física, Educação Matemática, Ensino de Matemática ou Ciências (com ênfase em Matemática, Educação ou Ensino), com diploma emitido por instituição brasileira recomendada pela CAPES ou, no caso de título obtido em instituição estrangeira, revalidado por instituição brasileira recomendada pela CAPES;

- b) Integrar o quadro permanente da UDESC;
- c) Desenvolver atividades de pesquisa e/ou extensão;
- d) Ter experiência docente no Ensino Superior de no mínimo três anos;
- e) Apresentar produção intelectual, profissional ou técnica comprovada, desde o ano de 2021 até a data da publicação deste edital, de modo a obter ao menos 50 pontos conforme o Anexo E deste edital.
- f) Estar disponível para ministrar qualquer disciplina obrigatória da matriz curricular do PROFMAT.**
- g) Estar disponível, quando solicitado pela coordenação do curso, para ministrar a disciplina MA21 - Resolução de Problemas, oferecida no período de verão (janeiro) de cada ano.
- h) Ter disponibilidade para exercer atividades do curso aos sábados, tais como exames de acesso (ENA), exames de qualificação (ENQ) e curso preparatório para o ENA.

3.2. Para ser credenciado como **docente colaborador** do PROFMAT/UDESC, o professor deverá possuir, conforme a RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – PROFMAT/UDESC, os seguintes requisitos:

- a) Ser doutor(a) em Matemática, Matemática Aplicada, Estatística, Física, Educação Matemática, Ensino de Matemática ou Ciências (com ênfase em Matemática, Educação ou Ensino), com diploma emitido por instituição brasileira recomendada pela CAPES ou, no caso de título obtido em instituição estrangeira, revalidado por instituição brasileira recomendada pela CAPES;
- b) Desenvolver atividades de pesquisa e/ou extensão;
- c) Ter experiência docente no Ensino Superior de no mínimo três anos;
- d) Apresentar produção intelectual, profissional ou técnica comprovada, desde o ano de 2021 até a data de publicação deste edital, de modo a obter ao menos 50 pontos conforme o Anexo E deste edital.
- e) Estar disponível para ministrar qualquer disciplina obrigatória da matriz curricular do PROFMAT.**
- f) Estar disponível, quando solicitado pela coordenação do curso, para ministrar a disciplina MA21 Resolução de Problemas, oferecida no período de verão (janeiro) de cada ano.
- g) Ter disponibilidade para exercer atividades do curso aos sábados, tais como exames de acesso (ENA), exames de qualificação (ENQ) e curso preparatório para o ENA.

3.3. Documentos necessários para avaliação:

- i. Cópia de diploma de doutorado;

- ii. Comprovante de tempo de serviço na UDESC (para os candidatos a docente permanente);
- iii) Comprovante de tempo de serviço no Ensino Superior (para os candidatos a docente colaborador);
- iv. Currículo Lattes atualizado (em 2025);
- v. Anexo A, para candidatos a docente permanente, ou Anexo B, para candidatos a docente colaborador, preenchido e assinado usando assinatura eletrônica do gov.br;
- vi. Anexo C preenchido com comprovantes em anexo;
- vii. Anexo D preenchido e assinado usando assinatura eletrônica do gov.br.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Período: 5 a 25 de maio de 2025.
- 4.2. Envio da documentação por e-mail: profmat.cct@udesc.br
- 4.3. As inscrições serão consideradas válidas mediante cumprimento dos requisitos da Subseção 3.1 ou 3.2, conforme o caso, e mediante a envio via e-mail, no período especificado acima, pelos interessados, dos documentos comprobatórios da seção 3.3 deste Edital.

5. DAS VAGAS

- 5.1. Para este edital, será disponibilizada duas vagas para professor permanente e duas para professor colaborador.

6. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

- 6.1. A avaliação das solicitações de credenciamento ficará a cargo de uma comissão composta por três integrantes designados pelo Colegiado do PROFMAT/ UDESC.
- 6.2. A comissão de credenciamento deverá contar obrigatoriamente, no mínimo, com um(a) representante externo(a) à UDESC com titulação de doutor.
- 6.3. Pedidos de credenciamento que não apresentarem todos os documentos obrigatórios, conforme especificado neste Edital para a categoria de docente permanente ou colaborador, serão considerados incompletos e, por isso, resultarão na desclassificação do(a) interessado(a).
- 6.4. Para o credenciamento de docentes a comissão verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente Edital.
- 6.7. A comissão de credenciamento poderá, durante o período de sua atuação, requerer que o(a) interessado(a) esclareça eventuais dúvidas e/ou forneça informações adicionais que forem necessárias eventuais dúvidas e preste os esclarecimentos que forem necessários.

6.8. Os candidatos ao credenciamento como docentes permanentes e colaborador que atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos no presente Edital estarão sujeitos a verificação da pontuação da produção intelectual, técnica e da atuação profissional, em conformidade com o Anexo E, para efeito de classificação.

6.9. Os trabalhos da comissão de credenciamento envolverão também a elaboração da ata das atividades, a ser encaminhada ao Colegiado do PROFMAT/UDESC, que o apreciará de modo a deliberar sobre sua aprovação e homologação da relação de classificados.

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

7.1. A avaliação e deliberação dos pedidos de credenciamento serão realizadas pelo Comissão de Credenciamento até o dia 6 de junho de 2025.

7.2. Os critérios de classificação para o credenciamento do corpo docente permanente e colaborador do PROFMAT/UDESC envolvem os seguintes itens:

i. Orientações concluídas de programas de mestrado ou doutorado a partir de 2021, até a data de publicação deste Edital;

ii. Orientações concluídas de iniciação científica e de trabalhos de conclusão de curso a partir de 2021, até a data de publicação deste Edital;

iii. Atuação Profissional;

iv. Artigos publicados a partir de 2021, até a data de publicação deste Edital, nas áreas de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.

7.3. Caso exista empate na classificação que trata a Subseção 7.2, adota-se como critério de desempate, nessa ordem:

i. Ter doutorado em Matemática.

ii. Ter mestrado em Matemática.

iii. Ter graduação em Matemática.

iv. Maior tempo de serviço na UDESC (para permanentes).

v. Maior tempo de serviço no Ensino Superior (para colaboradores).

vi. Maior idade.

7.4. Os itens i. a iv. da Subseção 7.2 seguem a pontuação da tabela do Anexo E.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Os resultados serão divulgados até o dia 09 de junho de 2025 no site do PROFMAT/UDESC, <https://www.udesc.br/cct/profmt/credenciamento>.

8.2 Recursos relativos aos resultados do Processo de Credenciamento devem ser encaminhados até o dia 11 de junho de 2025, para o e-mail: profmt.cct@udesc.br

8.3. Os credenciamentos resultantes do presente processo passarão a vigorar a partir de 02 de julho de 2025 e terão validade até o período equivalente ao lançamento de novo edital de recredenciamento geral do corpo docente do PROFMAT/UDESC.

8.4. O(a) docente credenciado(a) junto ao curso de Mestrado do PROFMAT/UDESC ficará sujeito(a) ao Regimento Geral de Pós-Graduação da UDESC e às normas vigentes do PROFMAT/UDESC.

8.5. Os casos omissos serão decididos pela comissão de credenciamento, em seu período de atuação.

8.6 Após o término do processo de credenciamento os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PROFMAT/UDESC.

Joinville, 05 de maio de 2025.

Prof.a Dr.a Elisandra Bar de Figueiredo
Presidente do colegiado do PROFMAT-UDESC

ANEXO A

EDITAL INTERNO - CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 02/2025 – PROFMAT/UDESC

Ficha de inscrição para docente permanente

Assunto: Credenciamento docente permanente no PROFMAT/UDESC

Eu, professor(a) Doutor(a) _____, lotado(a) no
Departamento de _____ do Centro
de _____ da UDESC, venho solicitar credenciamento
como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede
Nacional – PROFMAT/UDESC. Informo ainda que conheço e aceito os termos do EDITAL
INTERNO - CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 02/2025 - PROFMAT/UDESC.

[] Caso não seja selecionado(a) para a vaga de docente permanente, solicito que minha
inscrição seja considerada para credenciamento como docente colaborador(a).

Joinville, ____ de _____ de 2025.

Nome completo

ANEXO B

EDITAL INTERNO - CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 02/2025 – PROFMAT/UDESC

Ficha de inscrição para docente colaborador

Assunto: Credenciamento docente colaborador no PROFMAT/UDESC

Eu, professor(a) Doutor(a) _____, lotado(a) no
Departamento de _____ da Universidade _____,
localizada em _____, venho solicitar credenciamento como
docente colaborador no Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional –
PROFMAT/UDESC. Informo ainda que conheço e aceito os termos do EDITAL INTERNO -
CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 02/2025 - PROFMAT/UDESC.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome completo

ANEXO C

EDITAL INTERNO - CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 02/2025-PROFMAT/UDESC

Extrato da produção bibliográfica e técnica a ser preenchido pelo solicitante

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (a partir de 2021)	Estrato	Pontuação	Número de Produções	Pontuação Parcial
Publicação em periódico da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com classificação Qualis ou índice JCR equivalente.	A1	120		
	A2	90		
	A3	70		
	A4	50		
	B1	40		
	B2	30		
	B3	20		
	B4	10		
Publicação de livro da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN.	L1	50		
	L2	25		
Publicação de capítulo de livro da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN.	C1	20		
	C2	10		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN ou ISSN.	E1	10		
	E2	5		

Critérios qualificadores:

Livros (Obra integral):

L1 - Editoras de abrangência internacional

L2 - Editoras de abrangência nacional.

Capítulos de Livro:

C1 - Editoras de abrangência internacional

C2 - Editoras de abrangência nacional.

Trabalhos completos publicados em anais de evento:

E1 - Eventos de abrangência internacional.

E2 - Eventos de abrangência nacional.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (a partir de 2021)	Indicador	Pontuação	Número do indicador	Pontuação Parcial
Orientação de trabalhos concluídos de tese de doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por tese (máximo 2)	60 (máximo 120)		
Coorientação de trabalhos concluídos de tese de doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por tese (máximo 2)	30 (máximo 60)		
Orientação de trabalhos concluídos de dissertação de mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por dissertação (máximo 3)	40 (máximo 120)		
Coorientação de trabalhos concluídos de dissertação de mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por dissertação (máximo 3)	20 (máximo 60)		
Professor em disciplina de Programa de pós-Graduação na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por disciplina (máximo 4)	10 (máximo 40)		
Orientação de trabalho concluído de iniciação científica (1 ano) na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo 4)	10 (máximo 40)		
Orientação de trabalho concluído de conclusão de curso na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo 4)	10 (máximo 40)		
Participação em banca de Defesa de Tese de Doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por defesa (máximo 5)	8 (máximo 40)		
Participação em banca de Defesa de Dissertação de Mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada,	Por defesa (máximo 5)	4 (máximo 20)		

Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.				
Participação em banca de Trabalho de Graduação ou Conclusão de Curso na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo 5)	2 (máximo 10)		
TOTAL – Atuação Profissional				

PRODUÇÃO TÉCNICA (a partir de 2021)	Indicador	Pontuação	Número do indicador	Pontuação Parcial
Revisor de periódico científico na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com classificação Qualis ou índice JCR equivalente.	Por periódico (máximo 5)	3 (máximo 15)		
Coordenação de organização de evento na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por evento (máximo 4)	30 (máximo 120)		
Participação na comissão de organização de evento na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por evento (máximo 4)	10 (máximo 40)		
Apresentação de trabalho em evento de abrangência nacional na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com Comitê Científico.	Por trabalho (máximo 5)	5 (máximo 25)		
Apresentação de trabalho em evento de abrangência internacional na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com Comitê Científico.	Por trabalho (máximo 5)	10 (máximo 50)		

Coordenação de Projeto de Extensão na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	15 (máximo 60)		
Participação em Projeto de Extensão na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	8 (máximo 32)		
Coordenação de Projeto de Ensino na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	7 (máximo 28)		
Participação de Projeto de Ensino na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	3 (máximo 12)		
Coordenação de Projeto de Pesquisa na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	10 (máximo 40)		
Participação de Projeto de Pesquisa na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	5 (máximo 20)		
TOTAL – Produção Técnica				

ANEXO D

EDITAL INTERNO - CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 02/2025 – PROFMAT/ UDESC

Declaração de disponibilidade para ministrar disciplinas obrigatórias

Assunto: Credenciamento docente no PROFMAT/UDESC

Eu, professor(a) Doutor(a) _____, declaro, em conformidade com os itens 3.1 f), g) e h) ou 3.2 e), f) e g) deste Edital que, sendo admitido como professor permanente ou colaborador do Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT/UDESC, estou apto a lecionar qualquer disciplina obrigatória da matriz curricular do PROFMAT, nos dias reservados para as disciplinas durante o semestre letivo e também me disponho a atuar no período de verão (janeiro) para lecionar a disciplina MA21 Resolução de Problemas. Também tenho condições de participar da aplicação de exames nacionais (ENA e ENQ) do PROFMAT que ocorrerem aos sábados, assim como ministrar aulas no curso de extensão anual, preparatório para o ENA que ocorre aos sábados.

_____, __ de _____ de 2025.

Nome Completo (assinatura)

ANEXO E

Quadro de pontuação para atuação profissional, produção bibliográfica e técnica EDITAL INTERNO - CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 02/2025 - PROFMAT/UDESC

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (a partir de 2021)	Estrato	Pontuação
Publicação em periódico da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com classificação qualis ou índice JCR equivalente.	A1	120
	A2	90
	A3	70
	A4	50
	B1	40
	B2	30
	B3	20
	B4	10
Publicação de livro da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial Científico e ISBN.	L1	50
	L2	25
Publicação de capítulo de livro da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN.	L1	20
	L2	10
Trabalho completo publicado em anais de evento científico da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN ou ISSN.	E1	10
	E2	5

Critérios qualificadores:

Livros (Obra integral):

L1 - Editoras de abrangência internacional

L2 - Editoras de abrangência nacional.

Capítulos de Livro:

C1 - Editoras de abrangência internacional

C2 - Editoras de abrangência nacional.

Trabalhos completos publicados em anais de evento:

E1 - Eventos de abrangência internacional.

E2 - Eventos de abrangência nacional.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (a partir de 2021)	Indicador	Pontuação
Orientação de trabalhos concluídos de tese de doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por tese (máximo 2)	60 (máximo 120)
Coorientação de trabalhos concluídos de tese de doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por tese (máximo 2)	30 (máximo 60)
Orientação de trabalhos concluídos de dissertação de mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por dissertação (máximo 3)	40 (máximo 120)
Coorientação de trabalhos concluídos de dissertação de mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por dissertação (máximo 3)	20 (máximo 60)
Professor em disciplina de Programa de pós-Graduação na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por disciplina (máximo 4)	10 (máximo 40)
Orientação de trabalho concluído de iniciação científica (1 ano) na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo 4)	10 (máximo 40)
Orientação de trabalho concluído de conclusão de curso na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo 4)	10 (máximo 40)
Participação em banca de Defesa de Tese de Doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo 5)	8 (máximo 40)
Participação em banca de Defesa de Dissertação de Mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo 5)	4 (máximo 20)
Participação em banca de Trabalho de Graduação ou Conclusão de Curso na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo 5)	2 (máximo 10)

PRODUÇÃO TÉCNICA (a partir de 2021)	Indicador	Pontuação
Revisor de periódico científico na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com classificação Qualis ou índice JCR equivalente.	Por periódico (máximo 5)	3 (máximo 15)
Coordenação de organização de evento na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo 4)	30 (máximo 120)
Participação na comissão de organização de evento na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo 4)	10 (máximo 40)
Apresentação de trabalho em evento de abrangência nacional na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com Comitê Científico.	Por trabalho (máximo 5)	5 (máximo 25)
Apresentação de trabalho em evento de abrangência internacional na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com Comitê Científico.	Por trabalho (máximo 5)	10 (máximo 50)
Coordenação de Projeto de Extensão na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	15 (máximo 60)
Participação em Projeto de Extensão na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	8 (máximo 32)
Coordenação de Projeto de Ensino na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	7 (máximo 28)
Participação de Projeto de Ensino na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	3 (máximo 12)
Coordenação de Projeto de Pesquisa na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	10 (máximo 40)
Participação de Projeto de Pesquisa na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	5 (máximo 20)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O77P85YD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ELISANDRA BAR DE FIGUEIREDO** (CPF: 029.XXX.409-XX) em 05/05/2025 às 13:23:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:09 e válido até 30/03/2118 - 12:44:09.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTM1OTZfMTM2MDFfMjAyNV9PNzdQODVZRA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013596/2025** e o código **O77P85YD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.